

TERMO ADITIVO SEI

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO 007/2023

CONSIDERANDO que o Contrato acima foi firmado em 18/04/2023 com vigência até 12/06/2024;

CONSIDERANDO o 1º Termo Aditivo firmado em 23/05/2024 com prazo de vigência até 12/06/2025;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do contrato conforme previsto do art. 107 da Lei nº 14.133/21 e na Cláusula Quinta do Contrato;

CONSIDERANDO a manifestação da contratada através da Carta de Anuência SEI 0024776336 ;

Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023, originário do **Processo nº 001/2023 e Pregão Eletrônico 001/2023**, destinado à Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada para Locação de software com tecnologia WEB, sem limitação de usuários, para gerenciamento dos sistemas de gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, treinamento de usuários, bem como serviços de manutenção, suporte, hospedagem (aplicação e banco de dados) e atualização, sendo as partes envolvidas o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE** e **ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência

1.1. Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 007/2023, com vigência de 13/06/2025 à 12/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária

2.1. A despesa do novo período do Contrato, ora aditado, correrá por conta da dotação orçamentária:

22.48001.4.122.3.2 .3334 - Processos administrativos - IPREVILLE

3.3.90.40.1 - Locação de Equipamentos e Softwares.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

3.1. Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz

Gerente Administrativo

ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Fernando Traleski

CPF 015.***.***-*1

Testemunhas:

Hélio Eugênio Lunelli

CPF 890.***.***-*5

Marco Aurélio Correa

CPF 036.***.***-*5



Documento assinado eletronicamente por **Helio Eugenio Lunelli, Coordenador(a)**, em 26/03/2025, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Correa, Gerente**, em 26/03/2025, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 26/03/2025, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Traleski, Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 27/03/2025, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024961875** e o código CRC **6948DFA2**.

